

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 05/2023
REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO E NOMEAÇÃO TÉCNICO EM QUÍMICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

1. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP torna sem efeito a nomeação realizada pelo Edital nº 04/2023, em 24/10/2023 para o cargo público de Técnico em Química dos candidatos abaixo relacionados.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
1º	Bruno Aldrighi Silveira	Transcurso do prazo sem apresentação dos documentos
3º	Ane Martiele Taborda Parodes Pinto	Optou passar para o fim da fila conforme item 11.6 do edital

2. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 14/11/2023 para o cargo público de Técnico em Química os candidatos abaixo relacionados.

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 20/11/2023 a 24 /11/2023	
CARGO	TÉCNICO EM QUÍMICA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	Daiane Kopp Domingues
6º	Giovana Weinert Paap

3. DA NOMEAÇÃO.

3.1. O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF” em único anexo, os documentos especificados (frente e verso), em email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email “nome completo + nomeação + TÉCNICO EM QUÍMICA. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor;
- Registro Profissional;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;
- Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro (a);
- Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da

conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;

- Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigênciado cargo;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “C”, para: Motorista);
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>;

Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;

- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3X4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Bannrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Bannrisul, favor informar;
- Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública
- Ficha de identificação para estatutários
- Carteira de vacinação, considerado os termos do Decreto Municipal N° 6.425/2021;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina, Uréia, Creatinina, Transaminases (TGO e TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT; Radiografia de tórax e Eletrocardiograma.

-

3.2. Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o email recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

O prazo de posse se encerra em 30/11/2023, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações elaudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de Novembro de 2023.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

-